



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 315, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor José Carlos da Silva.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

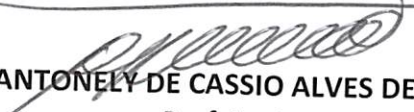
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 4.829.916-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 690.134.629-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: **1º.12.2014 a 30.11.2015**
- Gozo das férias: **1º.6.2017 a 30.6.2017**
- Período aquisitivo: **1º.12.2015 a 30.11.2016**
- Gozo das férias: **1º.7.2017 a 30.7.2017**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (29.5.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 959 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 315, DE 29 DE MAIO DE 2017

Concede férias regulamentares ao servidor José Carlos da Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 4.829.916-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 690.134.629-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 1º.12.2014 a 30.11.2015
- Gozo das férias: 1º.6.2017 a 30.6.2017
- Período aquisitivo: 1º.12.2015 a 30.11.2016
- Gozo das férias: 1º.7.2017 a 30.7.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (29.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ERRATA DE EXTRATO DO ATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2017

Processo Administrativo nº 218/2017

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, comunica que o Extrato da Inexigibilidade de Licitação acima identificado, publicado na página 1, da Edição nº 953, do Diário Oficial do Município de Ibaíti no dia 19/05/2017, sofrerá a retificação abaixo, permanecendo inalteradas as demais informações:

ONDE-SE LÊ:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1800	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1810	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1820	06.002.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

LEIA-SE:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1360	05.001.10.301.0010.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.001.10.301.0010.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Ibaíti, 29 de Maio de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal